

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO  
DA MM. 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CHARQUEADAS/RS**

**Ref. Processo nº 5000014-47.2006.8.21.0156**

**Falência**

**A MASSA FALIDA DE METAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA-ME**, vem, à presença de Vossa Excelência, por seu Administrador Judicial expor e requerer o que segue:

No evento 92 a Leiloeira informa que o imóvel que foi objeto de avaliação no laudo do Ev. 51, não corresponde ao terreno de propriedade da massa.

Isso porque, conforme verificado junto à prefeitura o Lote 16 da quadra C (atual lote 140 da quadra 425) é localizado no meio da quadra, fazendo frente apenas para a Rua Lígia Andriotti Maio.

A leiloeira demonstra que informou no site para os interessados.

Assim, o administrador entende que não há prejuízo, entendendo que deve se aguardar a realização do segundo leilão designado para o dia 09/08/2023.

Diante do exposto, o administrador requer se aguarde o resultado do segundo leilão designado.

Termos em que, pede deferimento.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE GUARDA**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/RS 49.914**

---

**Matriz**

**Porto Alegre - RS**

Av. Carlos Gomes, 700, sala 614, Boa Vista.

Tel. (51) 3331.1111

[www.estevezguarda.com.br](http://www.estevezguarda.com.br)

**RS | SC | PR | SP**